



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Gabinete do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva

PROJETO DE LEI Nº 36/2022

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

**DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 922/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 922/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Paulo Adriano Porto Silva”, a artéria que se inicia na Rua Antônio Justino, mais precisamente ao lado da casa do Sr. José Duda, terminando na residência do Sr. Aldo, próximo ao poço artesiano.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 22 de agosto de 2022.

José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Gabinete do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de alteração do início e finalização da Rua, pois estava irregular a especificação da mesma.

**José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB**